



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ROTEIRO DE PAUTA Nº 14/ 2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/04/2022

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de assuntos e processos que serão apreciados em sessão de julgamento a ser realizada no dia 27 de abril de 2022 (quarta-feira), a partir das 13:30 horas. Os eventuais processos adiados da sessão anterior a esta ficam automaticamente incluídos nesta pauta, independentemente de nova publicação.

- 1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA Nº 13/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/04/2022.**
2 - PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA E PROCESSOS COM JULGAMENTO SUSPENSO
3 – PROCESSOS COM PEDIDO DE PREFERÊNCIA E/OU SUSTENTAÇÃO ORAL
4 - PROCESSOS EXTRAPAUTA
5 - PROCESSOS EM PAUTA

RELATORIA DA EXMA. SRA. DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

**5.1-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0413640-14.2010.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.**

**REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: CEXAL - CERÂMICA XAVIER LTDA.**

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

**5.2 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº DE 0834520-20.2014.8.06.0001 - FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.**

**REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: FUNDAÇÃO BATISTRA CENTRAL.**

RELATOR(A):DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

**5.3 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0669122-12.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA
AUTORA: MARIA SILVA DE SALES.**

**REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
RÉU: ESTADO DO CEARÁ.**

RELATOR(A):DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018067-59.2019.8.06.0113 - DE JUCÁS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE JUCÁS.

APELADA: ADELAÍDE FÉLIX DE SOUZA.

APELADA: FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.5 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000306-53.2012.8.06.0212 - DE TABULEIRO DO NORTE.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.

APELADO: ROBERTO ANTÔNIO

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.6 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050207-32.2021.8.06.0096 - DE IPUEIRAS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS.

APELADO: JOSÉ FAGUINO FARIAS MESQUITA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.7 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0015059-39.2017.8.06.0115/50000 - DE LIMOEIRO DO NORTE.

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.

EMBARGADO: JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.8 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053315-21.2021.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: GEORGE FEITOSA GONÇALVES.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.9 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000820-61.2015.8.06.0192 - DE IRACEMA.

APELANTE: MANOEL MARTINS ALVES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.10 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0151541-84.2013.8.06.0001/50002 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.

EMBARGADO: LUCINDA DANTAS MUNIZ.

EMBARGADO: LIDUÍNA NORÕES DE MOURA.

EMBARGADA: MARIA JOSÉ GOMES COUTINHO NOBRE.

EMBARGADA: SILVIA MARIA GONDIM MARTINS.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0176966-74.2017.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.

EMBARGADO: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.12- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053291-90.2021.8.06.0112 -DE JUAZEIRO DO NORTE.

APTE/APDO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

APTE/APDO: HELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.13 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011676-41.2019.8.06.0064 - DE CAUCAIA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.

APELADA: GABRIELE ALENCAR MOREIRA DE SOUSA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.14 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0264796-39.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003217-31.2014.8.06.0127 - DE MONSENHOR TABOSA.

APELANTE: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA.

APELADO: MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |

Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

**5.16 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0134792-50.2017.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A.
EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.**

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

**5.17- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0017212-67.2016.8.06.0119/50000 - DE MARANGUAPE.
EMBARGANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.
EMBARGADO: WASHINGTON LUIS GOMES DA SILVA.**

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

**5.18 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0122134-57.2018.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: PVR IMPRESSÃO DIGITAL E EXPOSITORES EIRELI.
EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.**

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

**5.19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007698-09.2019.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE.
APELANTE: VICENTE BEZERRA DE ALENCAR.**

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

**5.20 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004396-29.2010.8.06.0001 - DE FORTALEZA
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.**

APTE/APDO: FRANCISCO WASHINGTON COELHO DE SOUSA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

**5.21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004111-47.2017.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE.
APELANTE: EMANOEL FIGUEREDO BATISTA.**

APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.22 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000475-72.2018.8.06.0101 - DE ITAPIPOCA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA.

APELADA: MARIA INAMAR DE ARAUJO IRINEU.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.23 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0076062-32.2006.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: ACARAHÚ RIO LTDA.

APELADO: OVER DRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.24 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0203049-88.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.25 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004199-22.2013.8.06.0146 - DE PINDORETAMA.

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA.

APELADO: ANASTÁCIO ADRIANO DA SILVA NETO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.26 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0002307-90.2019.8.06.0171 - DE TAUÁ.

AUTOR: APEOC - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ.

RÉU: MUNICÍPIO DE TAUÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.27 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0236937-48.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

APELADO: RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.28 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0003081-35.2014.8.06.0159 - DE SABOEIRO.

AUTOR: SINDICATO DE SERVIDORES PÚBLICOS DE SABOEIRO.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SABOEIRO.

RÉU: MUNICÍPIO DE SABOEIRO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.29 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0286542-60.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: M. A. A. R. R. P. M. A. DA S

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.30 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004114-27.2017.8.06.0039 -DE MULUNGU.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

RELATORIA DO EXMO. SR. DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.31 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0169343-22.2018.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.32 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636159-50.2020.8.06.0000/50000 -DE FORTALEZA

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: WN SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.33 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0209412-72.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ANA MARIA FELIPE FERRER.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.34 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0033335-92.2005.8.06.0001/50002 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: MARQUISE EMPREENDIMENTOS S/A – HOTEL GRAN MARQUISE

EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.35 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0280006-13.2020.8.06.0116 - DE BOA VIAGEM.

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.

RÉU: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.36 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000591-91.2012.8.06.0197 - DE JAGUARUANA.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: YCAROH RYAN SILVA OLIVEIRA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.37 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0050648-54.2020.8.06.0126 - DE MOMBAÇA.

IMPETRANTE: ENERGY SERVICOS EIRELI EPP.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA.

IMPETRADO: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.38 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0671162-44.2012.8.06.0001/50004 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: PAULO SALES JÚNIOR.

EMBARGANTE: CLÓVIS FONTENELE NETO.

EMBARGANTE: PAULO SALES JÚNIOR.

EMBARGANTE: LUÍS CARLOS BASTOS PINHEIRO.

EMBARGANTE: EDILSON ALVES DA JUSTA.

EMBARGANTE: FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO.

EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |

- Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

**5.39 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0160481-67.2015.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: CONSTRUTORA FORTAL ENGENHARIA LTDA.
EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.**

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

**5.40 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº0050306-52.2020.8.06.0123/50000 - DE MERUOCA.
EMBARGANTE: ANTÔNIO MARCOS XIMENES CARVALHO.
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS.**

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

**5.41 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006030-64.2013.8.06.0095 - DE IPU.
APELANTE: MUNICÍPIO DE IPU.
APELADO: BRUNO SENA DE MESQUITA.**

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

**5.42 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0234952-44.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: JOSIVAL FERREIRA DA SILVA.**

RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

**5.43 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0237429-40.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: PRESIDENTE DA CEARAPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO
CEARÁ.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: JOÃO DE DEUS DE LIMA.**

RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

**5.44 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0628379-93.2019.8.06.0000/50000 - DE PACAJUS.
EMBARGANTE: INDUSTRIAL E COMERCIAL SUCOS TROPICAIS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

**5.45 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0188284-54.2017.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA..
EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.**

RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.46 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0635325-47.2020.8.06.0000/50000 - DE CAMOCIM.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM.

AGRAVADO: ENEIDA M AMARANTE DE SANTIAGO.

RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.47 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0186796-64.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

APELADA: LUCRÉCIA JOSINA GADELHA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.48- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050408-44.2020.8.06.0133 - DE NOVA RUSSAS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

APELADA: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE CARVALHO RODRIGUES.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.49 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0002341-05.2013.8.06.0162 - DE SANTANA DO CARIRI.

IMPETRANTE: ORLANDO GONÇALVES DA SILVA.

IMPETRANTE: ANA CECÍLIA ALVES DA SILVA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI.

IMPETRADO: SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.

IMPETRADO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada

Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.50 - APELAÇÃO CÍVEL Nº0023956-25.2008.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

APELADA: TEREZINHA FERNANDES CARDOSO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.51- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0020190-86.2017.8.06.0117 - DE MARACANAÚ

APELANTE: M. DE M..

REMETENTE: J. DE D. DA 2 V. C. DA C. DE M..

APELADO: W. B. O..

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.52 -APELAÇÃO CÍVEL Nº 0168367-49.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: ANAILTON MENDES DE SÁ DINIZ.

RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.53 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050735-47.2020.8.06.0049 - DE BEBERIBE.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE.

APELADO: JOÃO LUAN AIRES DA SILVA. REPR. LEGAL: ALICE AIRES DE SOUSA.

RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.54 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007076-92.2018.8.06.0134 - DE NOVO ORIENTE.

APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE.

APELADO: FRANCISCO DOMINGO DE MELO.

RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.55 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0259796-58.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: ANTÔNIO JOSÉ ALVES DA SILVA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria

Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.56 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0205417-36.2022.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: PRESIDENTE DA CEARAPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: MILTON ROBERTO DOS SANTOS.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

RELATORIA DO EXMO. SR. DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

5.57 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000102-06.2017.8.06.0027 - DE ACARAPE.

APTE/APDO: BANCO BRADESCO S/A.

APTE/APDO: MUNICÍPIO DE ACARAPE.

APELADA: MARIA IVONEIDE DA SILVA RODRIGUES.

RELATOR(A): DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

RELATORIA DA EXMA. SRA. DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.58 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000397-86.2010.8.06.0092 - DE INDEPENDÊNCIA -

APELANTE: TATHIANA VIEIRA DE MACEDO.

APELADO: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA.

APELADO: MUNICÍPIO DE CRATEÚS.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.59 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0911931-42.2014.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: REBECA RIBEIRO CASTRO

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.60 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0404332-70.2018.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESPÓLIO DE JOSÉ ABRAHÃO OTOCH.

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.61 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0213472-10.2021.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.62 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0221388-95.2021.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A):DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.63 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0234624-17.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: PAULO AFONSO DA SILVA.

RELATOR(A):DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.64-APELAÇÃO/ REMESSA NECESSÁRIA Nº 0451876-87.2000.8.06.0000 - DE FORTALEZA.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA.

APELADA: EVANEIDE FERNANDES DA SILVA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.65 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0271115-23.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOSÉ NILSON MARTINS DA SILVA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.66 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0022743-27.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: MÁRIO HELDER CABRAL FILHO.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |

Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.67 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0874765-73.2014.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.
EMBARGADO: GERSON ALVES TARGINO.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.68 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017877-35.2005.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: GRANDES CURTUMES CEARENSES S/A.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.69 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633900-48.2021.8.06.0000/50000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE NOGUEIRA - DEPUTADO ESTADUAL.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.70 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000728-15.2012.8.06.0184 - DE MERUOCA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS.

APELADO: RAIMUNDO NONATO XIMENES ALBUQUERQUE.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.71 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0253271-60.2021.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVANTE: M. L. M. L..

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.72 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0228121-77.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

IMPETRANTE: DORGIVAL FERREIRA DE ALMEIDA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

IMPETRADO: PRESIDENTE DA CEARAPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria

Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.73 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0023492-44.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: JOSÉ FILHO PEREIRA DE MELO.
RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.74 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0259790-51.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: ROBERTO WAGNER ROCHA CORDEIRO.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.75 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0263206-27.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: JOSÉ MATOS ANDRADE.
RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.76 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009744-33.2007.8.06.0001 - DE FORTALEZA
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APTE/APDO: FRANCISCA NORANEIDE RABELO MELO.

APTE/APDO: FRANCISCO RONALDO RODRIGUES BRILHANTE.
APTE/APDO: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC.
APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.77 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0165486-65.2018.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: VERA SIQUEIRA C.V. DE SOUSA ME.

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.78 -APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048678-89.2009.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

APELADO: INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.79 -APELAÇÃO CÍVEL Nº 0185761-79.2011.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ACACIA MARIA BESERRA ARAUJO.

APELANTE: ANITA MARIA DE LIMA FONSECA.

APELANTE: CELIA MARIA SOUSA DE ARAUJO.

APELANTE: MARIA WANILDA ROCHA E SILVA.

APELANTE: EDINA SOARES DO AMARAL.

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.80 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0029851-51.2010.8.06.0112/50000 - DE JUAZEIRO DO NORTE.

EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.

EMBARGADA: MARIA AUXILIADORA DA SILVA.

EMBARGADA: AUANA PRISCILA DA SILVA BATISTA.

EMBARGADA: AUANY VITÓRIA DA SILVA BATISTA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.81 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0047747-55.2018.8.06.0071/50000 - DE CRATO.

EMBARGANTE: EVERALDO SANTOS SOARES.

EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.82 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050146-18.2020.8.06.0029 - DE ACOPIARA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ACOPIARA.

APELADA: MARIA DENIRA PEREIRA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.83 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004094-32.2018.8.06.0029 - DE ACOPIARA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ACOPIARA.

APELADA: RAIMUNDA ESMERINO DE SOUZA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|----------------------------------|----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
|----------------------------------|----------------------------------|--|

Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.84 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0014040-29.2017.8.06.0137/50000 - DE PACATUBA.

AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.85 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0101861-77.2006.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

APELANTE: CONSUELO HELENA AIRES DE FREITAS.

APELANTE: ROSÂNGELA MACHADO LIMA.

AGRAVADO: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.86 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003647-93.2000.8.06.0055 - DE CANINDÉ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ.

APELADO: ANTÔNIO AUGUSTO GOMES.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.87 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016810-41.2013.8.06.0070 - DE CRATÉUS.

APELANTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CRATEÚS.

APELADO: PAULO NAZARENO SOARES ROSA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.88 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634232-15.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: STAFF SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS EIRELI.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.89 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0001899-89.2015.8.06.0058 - DE CARIRÉ.

AUTORA: MARIA ALVES DE LIMA SOUSA.

AUTOR: FRANCISCO ALZELI DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA.

AUTORA: ELIVAN TANIA BRITO.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ.

RÉU: MUNICÍPIO DE CARIRÉ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.90 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0023731-48.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: FRANCISCO OSVALDO DE OLIVEIRA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.91 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0228616-24.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.92 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0021404-33.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: JOSÉ FÁBER AMORIM BASTOS.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.93 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0051496-15.2021.8.06.0091 - DE IGUATU.

IMPETRANTE: VICTORIA CARVALHO DA SILVA ELOI.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU.

IMPETRADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

RELATORIA DO EXMO. SR. DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – ADIADOS MOTIVO FÉRIAS

5.94- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0887777-57.2014.8.06.0001/50001 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL OBOÉ.

EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados

Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.95 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0122523-23.2010.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.

EMBARGADO: DAVID SERRA NÓBREGA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.96 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0108923-51.2018.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADA: CLAUDIA MACHADO COELHO SOUZA DE VASCONCELOS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.97 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0123704-93.2009.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.

EMBARGADO: JESAMAR LEÃO DE OLIVEIRA JUNIOR - EPP.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.98 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0882338-65.2014.8.06.0001/50001 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.99 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0766156-84.2000.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
AGRAVANTE: JACQUELINE DE OLIVEIRA QUEIROZ.

AGRAVANTE: MARIA REGIA LIMA DE FREITAS.

AGRAVADO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005851-33.2019.8.06.0124 - DE MILAGRES.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MILAGRES.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MILAGRES.

APELADO: CÍCERO ALVES DA SILVA.

APELADO: GERMISON DO NASCIMENTO SILVA.

APELADO: IRANILSON FERREIRA DE SOUSA.

APELADO: LUIZ GONZAGA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.101 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0535474-33.2000.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.102 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0178282-54.2019.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: JOAQUIM SANTANA LIMA LEITÃO.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.103 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº0192648-98.2019.8.06.0001/50001 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.

EMBARGADO: OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

EMBARGADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.104 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0101957-38.2019.8.06.0001/50002 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.

EMBARGADA: SINHÁ MARIA DIÓGENES SALDANHA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.105 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0254254-93.2020.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: RICARDO MARTINS MENDES.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.106 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0217254-25.2021.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: SPRINGER CARRIER LTDA - CNPJ 10.948.651/0036-91.

EMBARGANTE: SPRINGER CARRIER LTDA - CNPJ 10.948.651/0052-01.

EMBARGANTE: SPRINGER CARRIER LTDA - CNPJ 10.948.651/0046-63.

EMBARGANTE: SPRINGER CARRIER LTDA - CNPJ 10.948.651/0042-30.

EMBARGANTE: SPRINGER CARRIER LTDA - CNPJ 10.948.651/0039-34.

EMBARGANTE: SPRINGER CARRIER LTDA - CNPJ 10.948.651/0021-05.
EMBARGANTE: SPRINGER CARRIER LTDA - CNPJ 10.948.651/0018-00.
EMBARGANTE: SPRINGER CARRIER LTDA - CNPJ 10.948.651/0009-19.
EMBARGANTE: SPRINGER CARRIER LTDA - CNPJ 10.948.651/0007-57.
EMBARGANTE: SPRINGER CARRIER LTDA - CNPJ 10.948.651/0002-42.
EMBARGANTE: SPRINGER CARRIER LTDA - CNPJ 10.948.651/0001-61.
EMBARGANTE: SPRINGER CARRIER LTDA - CNPJ 10.948.651/0053-92.
EMBARGANTE: SPRINGER CARRIER LTDA - CNPJ 10.948.651/0024-58.
EMBARGANTE: SPRINGER CARRIER LTDA - CNPJ 10.948.651/0049-06.
EMBARGANTE: SPRINGER CARRIER LTDA - CNPJ 10.948.651/0050-40.
EMBARGANTE: SPRINGER CARRIER LTDA..
EMBARGANTE: CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA..
EMBARGANTE: CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA..
EMBARGANTE: CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA..
EMBARGANTE: CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA..
EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.107 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0109564-05.2019.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: MALWEE MALHAS LTDA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.108 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052205-13.2021.8.06.0071 - DE CRATO.

APELANTE: A. H. DE M. N. R. P. L. S. DE S..

APELADO: M. DE C..

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.109 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0442724-15.2000.8.06.0000/50000 - DE FORTALEZA.

EMBARGANTE: RAIMUNDO JARBAS CAVALCANTE PINHEIRO FILHO.

EMBARGANTE: MARIA LINDALVA LINS DE ARAÚJO CAVALCANTE PINHEIRO.

EMBARGADO: IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.110 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0726215-30.2000.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: ROBERTO ARAUJO BARBOSA.

EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.111 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0108632-17.2019.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADA: SIMONE PAES LANDIM DOS SANTOS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.112 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0011952-18.2017.8.06.0137/50000 - DE PACATUBA.

AGRAVANTE: MARCOS ANTONIO CATANANTE.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.113 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0281476-02.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: G. A. P. DE P. R. P. P. A. P. DE P..

REMETENTE: J. DE D. DA 3 V. DE I. E DA J. DA C. DE F..

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.114 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0141305-44.2011.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

AGRAVADO: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ.

RELATOR(A):DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.115 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº0220128-61.2013.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC.

EMBARGADA: NEILA MAIA DE OLIVEIRA.

RELATOR(A):DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.116 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0190281-72.2017.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: OCESU - ORGANIZAÇÃO CEARENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR.

EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.117 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0141567-47.2018.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.
EMBARGADO: ANTONIO IVENS VIEIRA DE OLIVEIRA.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.118 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030002-15.2019.8.06.0140 - DE DE PARACURU.
APELANTE: ANDRÉ CAVALCANTE BARBOSA.
APELADO: ELIABE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA (PREFEITO DE PARACURU).
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.119 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637836-81.2021.8.06.0000 - DE DE AMONTADA.
AGRAVANTE: MARCIA BRASIL DE CARVALHO ROCHA.
AGRAVANTE: DAVID LIMA DE CARVALHO ROCHA.
AGRAVADO: FRANCISCO OLIVEIRA REBOUÇAS.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.120 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639402-65.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA
AGRAVANTE: MARIA LUCINEIDE DE ALMEIDA.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.121 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620518-51.2022.8.06.0000/50000 - DE FORTALEZA
AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.
AGRAVADA: FRANCISCA DA SILVA ARAÚJO.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT
COORDENADORA